



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 251-188

Autoriza a realização de Con
curso Público no CCT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 1988, com fundamento no processo 6.639/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de Concurso Público na Universidade Estadual do Ceará - UECE, na área de Ciências da Computação, objetivando a contratação de 05 (cinco) professores, em regime de 12 (doze) horas semanais, categoria Auxiliar de Ensino, para suprir carências no Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Cabe à Reitoria adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 1988.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -

REEDITADA POR INCORREÇÃO